PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.127, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

REVOGA PERMISSÃO DE USO PRÓPRIO MUNICIPAL, CARACTERIZADO COMO BOX DO MERCADO MUNICIPAL Nº 38, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que o imóvel em questão terá que passar por reforma imediata;

CONSIDERANDO, que a permissão de uso é concedida a título precário podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade administrativa,

CONSIDERANDO, o término do contrato vencido em 05.11.2014, totalizando em 03 anos.

DECRETA:

Art.1º. A revogação da permissão de uso precário do Box nº 38, localizado no Mercado Municipal, Praça Antônio Prado, nº 724 - Centro, concedida a através do Decreto nº 4.805/2013.

Art.2º. A cassação do respectivo alvará de licença de funcionamento concedido.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 de novembro de 2017.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR

Prefeito Municipal